



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 30/09/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 94/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, se Nova Andradina está atualmente incluída no rol dos municípios beneficiados pelo ICMS Ecológico, caso afirmativo, requer os seguintes esclarecimentos:

- 1 - O município de Nova Andradina possui unidade de conservação da natureza devidamente escrita no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação? (CEUC).
- 2 - O município de Nova Andradina possui plano de gestão de resíduos sólidos, sistema de coleta seletiva e de disposição final de resíduos sólidos, devidamente licenciada?
- 3 - Qual o montante arrecadado mensalmente através do ICMS Ecológico?
- 4 - Como os recursos vêm sendo aplicados em cada critério destinado ao município? (unidade de conservação da natureza e/ou gestão de resíduos sólidos).

Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade promover a transparência na aplicação dos recursos públicos e acompanhar a efetividade das políticas ambientais adotadas pelo município de Nova Andradina no âmbito do programa do ICMS Ecológico, mecanismo de incentivo financeiro criado para valorizar e premiar municípios que desenvolvem ações concretas de proteção ambiental.

Considerando que os critérios de distribuição desse recurso incluem a existência de unidades de conservação devidamente cadastradas e a gestão adequada de resíduos sólidos, é



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 94/2025 FL. 02/02

fundamental que se esclareça se o município está atendendo a esses requisitos e, caso esteja, como os recursos têm sido utilizados.

Além de permitir a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, as informações solicitadas visam incentivar o aprimoramento das políticas públicas ambientais, contribuindo para a proteção dos recursos naturais, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Nova Andradina, 25 de setembro de 2025.

WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS

Vereador